

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 165V/2023

O aluno **LUIZ TARQUINIO FELIZOLA LIMA PONTES**, da turma **8C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 03 abr. 23 Chegou até esta militar um memorando do professor da professora de inglês, Ana Will, constando que o referido aluno estava atrapalhando a sua aula com conversas excessiva, desatento às suas explicações e constantes interrupções com brincadeiras, fazendo barulhos com objetos etc, o aluno também tem várias anotações pedagógicas que segue em anexo, com essa atitude o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Cb. Samuel

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **17** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 03 de abril de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____